



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE BARRACÃO**

**LEI Nº 2.004/2014**

**FIXA O VALOR DE DIÁRIAS PARA VIAGENS**

**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ**, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

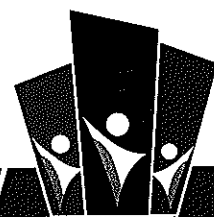
**Art. 1º.** O pagamento de diárias ao prefeito, chefes de departamentos e divisões e demais servidores, será efetuado mediante os valores da tabela abaixo:

CARGO	BRASÍLIA	CURITIBA	OUTROS ESTADOS	REGIÃO
Prefeito	R\$ 800,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	Nota Despesa
Chefes de Departamento e divisões	R\$ 700,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	Nota Despesa
Servidores	R\$ 650,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	Nota Despesa

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 28 de março de 2014.

  
**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



Município de FLOR DA SERRA DO SUL - PR  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A FEVEREIRO 2014/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO  
 Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

LRP, Art. 48 - Anexo 14

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		No Bimestre	Até o Bimestre
<b>RECEITAS</b>			
Previsão Inicial	---	13.693.450,00	13.693.450,00
Previsão Atualizada	---	13.693.450,00	13.693.450,00
Receitas Realizadas	2.797.049,45	2.797.049,45	2.797.049,45
Déficit Orçamentário	---	0,00	0,00
Saldo de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	---	138.712,65	138.712,65
<b>DESPESAS</b>			
Dotação Inicial	---	13.693.450,00	13.693.450,00
Dotação Atualizada	---	13.693.450,00	13.693.450,00
Despesas Empenhadas	1.874.761,85	1.874.761,85	1.874.761,85
Despesas Liquidadas	1.874.761,85	1.874.761,85	1.874.761,85
Supercrédito Orçamentário	---	202.297,90	202.297,90
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO</b>		No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	1.874.761,85	1.874.761,85	1.874.761,85
Despesas Liquidadas	1.874.761,85	1.874.761,85	1.874.761,85
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>		Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida		14.402.591,53	
<b>RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Regimes Previdenciários Realizados (VI)	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Executadas (V)	0,00	0,00	0,00
Liquidadas	0,00	0,00	0,00
Inscrições em Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VII) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00
<b>RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO</b>			
Resultado Nominal	0,00	-87.009,00	0,00
Resultado Primário	0,00	308.832,89	0,00
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>			
Restos a Pagar Processados Executivos	4.357,00	0,00	3.578,50
TOTAL	4.357,00	0,00	3.578,50
<b>DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE</b>			
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	148.298,30	20%	29,56
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	106.409,69	60%	73,96
Liquidadas	413.842,44		
Inscrições em Restos a Pagar Não Processados	0,00		
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>			
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital Liquidada	0,00	23.902,14	1.567.597,66
<b>PROJEÇÃO ANUAL DO RESULTADO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>			
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores	2014	2015	2016
Receitas Previdenciárias (VI)	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário VI = (IV - V)	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DA AJUIZAMENTO DE ATOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>			
Receita de Caixas Resumidas da Afinação de Atos	0,00	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Afinação de Atos	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>			
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	368.104,58	15,00	0,00
Liquidadas	368.104,58		
Inscrições em Restos a Pagar Não Processados	0,00		
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>			
Total das Despesas (RCL) (%)			0,00

ESTADO DO PARANÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
 CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2013  
 Portaria nº 0162/2014

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - Prefeito do Município de Barracão - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal.

CONSIDERANDO, o resultado final apresentado pela Comissão Especialmente designada para o Concurso Público Edital nº 001.002/2013 - MODALIDADE EMPREGO PÚBLICO e, sua respectiva homologação;

CONSIDERANDO, que a contratação não excede o limite de gastos com pessoal;

**RESOLVE:**  
 Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público - Modalidade Emprego Público n.º 002/2013, para comparecimento junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Barracão, PR, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para ciência do termo de convocação e demais procedimentos necessários para a sua contratação nos respectivos cargos:

Nome	Cargo Público	Classificação
Beirão Centro (Avaliada 1 - Somenza)		
Nome	Cargo Público	Classificação
Ana Estéfani Melo Zaccaro	Agente Comunitário de Saúde	1º
Beirão Centro e Sincronetto		
Nome	Cargo Público	Classificação
Cleusa dos Santos de Oliveira	Agente Comunitário de Saúde	1º
Beirão Centro Industrial		
Nome	Cargo Público	Classificação
Tas Michêla da Silva	Agente Comunitário de Saúde	1º
Linhas São José, Bevilá e São Paulo		
Nome	Cargo Público	Classificação
Luciana Cristina Pavan	Agente Comunitário de Saúde	1º
Jardim Vale do Caponeiro e Linha Três Passos		
Nome	Cargo Público	Classificação
Elizandra Sckler	Agente Comunitário de Saúde	1º
Linhas Carminas e Dióscor		
Nome	Cargo Público	Classificação
Rebecca Maria Witsch	Agente Comunitário de Saúde	1º
Linhas Palmeirinha, Vila Rural e Bairro Nova Aurora		
Nome	Cargo Público	Classificação
Luciane Vargas da Conceição	Agente Comunitário de Saúde	1º
Nome	Cargo Público	Classificação
Ana Paula Krieger	Agente de Controle de Gramíneas	1º
Taina B. Marcelo Moraes	Agente de Controle de Ervas daninhas	2º
Mariana Silva de Moraes	Agente de Entomologia	1º
Leo Akira Takahashi	Dentista	1º
Prófa. Mariana M. Dantas	Enfermeiro	1º

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Prefeitura Municipal de Barracão, Estado do Paraná, em 27 de Março de 2014.  
**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ** - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
 REGULAÇÃO DE PREÇOS  
**FIXA O VALOR DE DIÁRIAS PARA VIAGENS**  
 MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, faz saber a Câmara Municipal e os concidadãos que tem em vista o Art. 15º do pagamento de diárias no período de deslocamento e diárias e demais serviços, sendo fixado os valores da tabela abaixo:

CARGO	BRASILIA	CURITIBA	OUTROS ESTADOS	REGIÃO
Prefeito	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	Nota Despesa
Chefe de Departamento e	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	Nota Despesa diárias
Servidores	R\$ 60,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	Nota Despesa

Art. 2º. Regulações dispostas em contrato, entrada em vigor na data de sua publicação.  
 Barracão/PR, 28 de março de 2014.  
**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ** - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014**  
**PROCESSO Nº 012/2014**  
**HOMOLOGAÇÃO**

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do objeto do procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014, de 26 de fevereiro de 2014, do tipo Menor Preço, a empresa: **AUTOPOSTO GABRIELLY LTDA - EPP**, Barracão/PR, 28 de Março de 2014.  
**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ**  
 PREFEITO MUNICIPAL